



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Pauta da 259ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 15/03/2022 8h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da 258ª Reunião Ordinária;
3. Processo nº 10792/2022 - Proposta para Deliberação - Comissão Gestora do Fundo Municipal de Conservação Ambiental;
4. Recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 01/2019;
5. Informes Gerais;
6. Relato de Processos:

6.1 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

6.2 Processo: 28046/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8272275/2020 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Rogério Gonçalves Sarmiento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em corpo hídrico (córrego Dr. Robson), por meio de tubulação instalada no PV, direcionada irregularmente ao córrego, causando degradação ambiental o fato ocorreu às 09 horas e 48 minutos, na rua embaúba no bairro Vista da Serra, Serra-ES.

6.3 Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA

Relator: Rogério Gonçalves/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

6.4 Processo: nº 69263/2019

Auto de Infração: 8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Rosa/ASES

Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua Amazonas em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III; 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019.

6.5 Processo: nº 50238/2019

Auto de Infração: 8271865/2019 - multa, R\$ 100.000,00

AUTUADO(A): EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

Relator: Paulo Henrique/SESE - Vistas: Gilson/FTIEES

Motivo da autuação: por realizar ligação de energia elétrica em ponto dentro de uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA), sem autorização da Prefeitura Municipal da Serra, contribuindo para alteração do local especialmente protegido por lei, com desmatamento, aterro e com obras de alvenaria”.

6.6 Processo: 72754/2014 e apensos

Auto de Infração nº 000340/2014 - Embargo

Autuada: ROMARILDO FAGUNDES

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar construção de tanques de peixes em Área de Preservação Permanente e desprovido de licenciamento ambiental. Fato ocorrido na Estrada de Putiri próximo a empresa Vitória Ambiental.

6.7 Processo: nº 35.589/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271668/2019 – Embargo

AUTUADO(A): PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM ENGENHARIA LTDA

Relator: Elaine Soneghetti/SEDU

Motivo da autuação: por alterar local especialmente protegido por Lei (APA da Lagoa Jacunem – Lei 2135/98), exercer atividade sem Licença Ambiental e dispor de resíduos sólidos diretamente no solo causando degradação.

6.8 Processo: nº 56593/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271809/2019 – Multa, valor de R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Autuado(a): SIAL – SOCIEDADE IMOBILIARIA ALBANI LTDA

Relator: Rogério Gonçalves Sarmiento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer, em imóvel de sua propriedade, para a prática de disposição de resíduos sólidos – entulhos, pneus e lixo doméstico – e também por concorrer para a queima de borrachas, pneus, madeiras e plásticos, causando incômodo a população.

7. **Distribuição de Processos;**
8. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente